



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos comissionados, rescisão dos contratos por excepcional interesse público, suspensão das gratificações por atividade especial e dá outras providências no âmbito da Prefeitura Municipal de Alagoinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Alagoinha,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Alagoinha.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este decreto não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º Rescindem-se os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Ficam suspensas todas as gratificações por atividade especial – GAE – na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Alagoinha.

Art. 4º Fica determinado o retorno dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta que estejam cedidos, a qualquer título, para se reapresentarem aos seus órgãos de lotação de origem.

Art. 5º Este decreto não se aplica aos servidores que, na data de sua publicação, em razão de gestação, desde a confirmação, até 180 (cento e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

oitenta) dias após o parto, gozem de estabilidade provisória, nos termos do art. 10, II, "b" do ADCT.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2025.

Alírio Claudino de Pontes Filho

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha